



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 035/2023, EM 06 DE JULHO DE 2023.

Atualiza o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 694/2018, em 31 de outubro do 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC como segue:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

Antônio Regie Evaristo Figueiredo	Titular
Marcos Felipe da Silva Figueiredo	Suplente

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

Marcos Felipe Gama Rocha	Titular
Joserlan Evaristo de Figueiredo	Suplente

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO;

Clodoaldo Evaristo de Figueiredo	Titular
Joelma Ferreira Souza Galvão	Suplente

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE;

Fernando Ribeiro da Silva	Titular
Norberto Gonsalves de Oliveira	Suplente

V - REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO CULTURARTE;

Laís Oliveira Abreu	Titular
Vandré Oliveira Abreu	Suplente

VI - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS;

Martim Ribeiro de Almeida	Titular
Jociene da Silva Rocha	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VII - REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS;

Noelio Mendes da Silva	Titular
Hendrika Rocha B. Figueiredo	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA;

Clésio Ferreira de Souza	Titular
Marcos Jean Fernandes de Souza	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publica- se

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 033/2023, EM 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e com fundamento no Art. 117 da Lei Complementar Nº 02/97, de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora Sr.^a **VIVIANE VASCONCELOS CASTRO**, do cargo de *Técnica de Enfermagem*, lotada na *Secretaria de Saúde*, para exercer o mandato eletivo como *Vereadora*, até o término do seu mandato em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2023.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122